

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.**

**CONTRATADA: MARIA RYBINSKI WOJCIK.**

**OBJETO:** A contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Processo de Chamamento Público nº 001/2013 que passa a integrar o Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a fornecer os produtos alimentícios para merenda escolar, conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios no Programa Nacional de Alimentação Escolar, parte integrante do contrato, credenciado os seguintes produtos e valores, conforme Processo de Inexigibilidade nº 12027/2013 e Contrato de Fornecimento nº 024/2014:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
Limão (Rosa)	kg	100	1,28	128,00
Abóbora moranga	kg	200	0,90	180,00
Agrião	maço	300	1,39	417,00
Aipim descascado	kg	100	2,00	200,00
Alface crespa	Uni.	500	1,15	575,00
Batata doce	kg	200	1,20	240,00
Brócolis	Uni.	1000	2,26	2.260,00
Cebola	kg	4000	1,30	5.200,00
Cenoura	kg	500	1,40	700,00
Couve manteiga	maço	500	1,00	500,00
Espinafre	maço	200	1,04	208,00
Couve Flor	uni.	500	13,47	735,00
Cheiro verde	maço	500	1,68	840,00
Chuchu	kg	200	1,10	220,00
<b>Total</b>				<b>12.403,00</b>

**PRAZO:** O contrato entra em vigor a partir da data de 13 de março de 2014 e terá vigência por 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de março de 2014.

**RONALDO ASSIS MARTINS**  
Secretário Municipal de Educação